

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PROJETO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º 38, DE 2015

Propõe que a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, realize ato de fiscalização e o controle na arrecadação e aplicação dos recursos dos fundos das telecomunicações.

Autor: Deputado Sandro Alex

Relatora: Deputado VITOR LIPPI

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

O debate realizado nesta Comissão na reunião do dia 02/12/2015, quando da discussão dos termos do meu parecer à proposição em exame, salientou a necessidade de inclusão de mais um ponto para investigação.

Acatando a sugestão do Deputado Paulo Lustosa, resolvo pela necessidade de incluir no Plano de Execução e Metodologia de Avaliação o cotejamento da parcela de recursos redirecionados pela Lei nº 12.485/11 – Lei do Acesso Condicionado - destinados ao audiovisual, em especial:

1. Qual a parcela arrecadada pela Condecine, referente ao inciso III do caput do art. 33 da Medida Provisória 2.228-1/01;
2. Quanto dos recursos de que trata o item anterior foi aplicado, incluindo o detalhamento dos programas, iniciativas e projetos em que os recursos foram aplicados.

Assim sendo, somos pela APROVAÇÃO da Proposta de Fiscalização e Controle nº 38/15, com esta COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2015.

Deputado VITOR LIPPI

Relator